



PORTARIA N.º **043**/2019

ESTABELE RECESSO NO DIA 18 DE abril DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Itaiçaba;

CONSIDERANDO que o dia 19 de Abril é data consagrada a Sexta-feira da Paixão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 18 de Abril de 2019 na Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba
Em, 16 de Abril de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
- Presidente do Poder Legislativo -

ITAIÇABA - CE

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 16/04/19
Referente a portaria nº 043/19
estabelecendo recesso no
dia 18/04/19
Nora Danielle Lima Silva
Servidor Matricula nº 1200162